



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8683 • Quinta-feira, 1º de agosto de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	7
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	27
EDUCAÇÃO.....	31
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS .....	33
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	33
PREFEITURAS REGIONAIS.....	33
SAÚDE.....	33
CAPEP .....	35
CET .....	36
IPREV.....	39
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	44
COHAB.....	44
FUNDAÇÕES .....	45
PRODESAN .....	55
CÂMARA .....	56

### DECRETO N.º 10.514 DE 31 DE JULHO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 538.564,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 538.564,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS .....	53.004,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	185.600,00
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	56.682,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	26.532,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	1.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	75.000,00
45.10.15.452.0114.1068.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	20.434,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	120.312,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>538.564,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	26.532,00
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	25.000,00

40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	1.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	50.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	436.032,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>538.564,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 31 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.515**  
**DE 31 DE JULHO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 163.855,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 163.855,00 (cento e sessenta e três mil, oito-

centos e cinquenta e cinco reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	11.000,00
18.10.23.695.0043.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	102.855,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	30.000,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>163.855,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	30.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	48.000,00
39.10.04.122.0079.2900.3.3.50.00	
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO ...	75.000,00
45.10.15.452.0114.1900.4.4.50.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	10.855,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>163.855,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 31 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 111/2024 - GPM DE 31 DE JULHO DE 2024

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.047.558,59 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.2003.3.3.90.00  
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS ..... 147.156,74  
**TOTAL 0006 ..... 147.156,74**

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA ..... 1.720,00  
14.10.12.361.0020.2077.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA ..... 20.000,00  
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA ..... 1.500.000,00  
14.10.12.365.0020.2082.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA ..... 31.000,00  
**TOTAL 0020 ..... 1.552.720,00**

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00  
PROMOCAO DO TURISMO ..... 80.000,00  
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00  
PROMOCAO DO TURISMO ..... 47.500,00  
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00  
PROMOCAO DO TURISMO ..... 47.500,00  
**TOTAL 0043 ..... 175.000,00**

40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00  
PROTECAO SOCIAL BASICA ..... 1.200,00  
**TOTAL 0064 ..... 1.200,00**

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00  
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ..... 49.000,00  
**TOTAL 0066 ..... 49.000,00**

40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 18.000,00  
**TOTAL 0073 ..... 18.000,00**

10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00  
ADMINISTRACAO GERAL - GPM ..... 23.400,00  
**TOTAL 0096 ..... 23.400,00**

17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS ..... 47.241,85  
**TOTAL 0100 ..... 47.241,85**

44.10.04.122.0112.2026.3.3.90.00  
PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS ..... 33.840,00  
**TOTAL 0112 ..... 33.840,00**  
**TOTAL GERAL ..... 2.047.558,59**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.1003.4.4.90.00  
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS ..... 147.156,74  
**TOTAL 0006 ..... 147.156,74**

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA ..... 1.720,00  
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA ..... 51.000,00  
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA ..... 1.500.000,00  
**TOTAL 0020 ..... 1.552.720,00**

18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00  
PROMOCAO DO TURISMO ..... 175.000,00  
**TOTAL 0043 ..... 175.000,00**

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00  
PROTECAO SOCIAL BASICA ..... 1.200,00  
**TOTAL 0064 ..... 1.200,00**

40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00  
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ..... 49.000,00  
**TOTAL 0066 ..... 49.000,00**

40.10.08.122.0073.1000.4.4.50.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 1.000,00  
40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 10.000,00  
40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 1.000,00  
40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00

ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000,00
40.10.08.122.0073.2025.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000,00
40.10.08.122.0073.2264.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000,00
40.10.08.122.0073.2612.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000,00
40.10.08.122.0073.2826.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000,00
40.10.08.122.0073.3035.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>18.000,00</b>
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	23.400,00
<b>TOTAL 0096 .....</b>	<b>23.400,00</b>
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	47.241,85
<b>TOTAL 0100 .....</b>	<b>47.241,85</b>
44.10.04.122.0112.1000.4.4.90.00	
PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS.....	33.840,00
<b>TOTAL 0112 .....</b>	<b>33.840,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.047.558,59</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 112/2024-GPM**  
**DE 31 DE JULHO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Pró-Esporte

de Santos, Reinaldo de Sá Cirilo, a partir de 1º de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 4823-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de agosto de 2024, a Sra. RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA, registro nº 37.298-7, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4840-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 4527-P-DEGEPAT/2024, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 12 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DO CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DE REGISTRO**  
**DE ATOS OFICIAIS**



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 50/2024 - SEDUC (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 29/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 13680/2021-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JE TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 29/2021 - SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 873.156,47 (oitocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2191.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1157/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, JOÃO LIBÓRIO DE OLIVEIRA SOUZA, em 15/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2024 - SEDUC (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 30/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 42481/2020-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACIBANA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2021 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.639.632,66 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2191.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1141/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA e MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA, em 15/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 7598/2023-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.076/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, localizados nas diversas unida-

des da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 33.498,92 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.361.0020.2169	6836/2024
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.365.0020.2187	6837/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, FABRÍCIO FELIPO BARBOSA RIBEIRO, em 22/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2024 - SMS

PROCESSO Nº 15466/2024-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE SANTOS.

OBJETO: Execução do projeto menina-mãe e o projeto rede social de amamentação da costa da Mata Atlântica.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	10538/2024
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	10539/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, LILIAN WENDY ALEXANDRA DA CUNHA, em 24/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 34/2024 - SMS

PROCESSO Nº 11100/2024-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL.

OBJETO: Custeio de recursos humanos, serviços e material de apoio para o atendimento direto aos

idosos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3.9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 9943/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES, em 24/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024 - SMS

PROCESSO Nº 20192/2024-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROTARY DE SANTOS - MONTE SERRAT.

OBJETO: Projeto skate terapia promovendo apoio na reabilitação física através de prática do skate.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 184.999,84 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3.9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 9231/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, ANDRE LUIZ ABUL HISS FRANCO, em 24/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024 - SMS

PROCESSO Nº 9627/2024-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA VISÃO.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Futuro com Visão", que tem por finalidade a aquisição de equipamentos oftalmológicos para consultório, mobiliários/equipamentos para me-

lhorias das instalações de atendimento ao público/pacientes e materiais utilizados distribuídos pelo Projeto.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 45.234,31 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	8578/2024
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	8580/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, MARCOS ANSELMO FERREIRA FRANCO, em 24/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 37/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 9810/2024-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GLAZIELLE DOS SANTOS SILVA.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4.8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 7858/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, GLAZIELLE DOS SANTOS SILVA, em 30/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 4824-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE, registro nº 27.520-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4825-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS PESTANA PEDRO, registro nº 31.520-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Rosiel Marcelino de Souza, no período de 15 a 19 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 4114-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 255457/2024-37,  
PUBLICADA EM 19 DE JUNHO DE 2024.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 05 de junho a 04 de julho de 2024.”

**Leia-se:**

“..., no período de 05 a 27 de junho de 2024.”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 3763-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 245307/2024-98,  
PUBLICADA EM 07 DE JUNHO DE 2024.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024.”

**Leia-se:**

“..., no período de 06 a 20 de maio de 2024.”

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 271129/2024-79 - MILKY CHESS MOO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.844-7 CNPJ sob o n.º 55.889.007/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 270807/2024-12 - SB7 SOM E LUZ LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 164.978-7 CNPJ sob o n.º 07.114.681/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 270767/2024-08 - SINDICATO AUX/ADMINISTRACAO ESCOLAR DE SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 116.512-2 CNPJ sob o n.º 71.547.715/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de presidência.

Processo Digital nº 270613/2024-26 - VILEO ADMINISTRACAO DE BENS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 285.329-7 CNPJ sob o n.º 07.281.119/0001-29, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 270529/2024-11 - ROSINES MIRANDA CARRILLO CONSULTORIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 293.555-5 CNPJ sob o n.º 37.980.991/0001-26, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 270451/2024-26 - PRISCILA RAFAELLA NOGUEIRA DI IORIO SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.065-1 CNPJ sob o n.º 32.487.246/0001-26, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 270195/2024-68 - CASADO & CIA LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 157.070-4 CNPJ sob o n.º 05.868.981/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 270193/2024-32 - BARBOSA RAMOS EDUCACAO LTDA - EPP., Inscrição Municipal sob o n.º 166.324-2 CNPJ sob o n.º 07.236.768/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 270188/2024-01 - MONI-

TAINER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 280.630-9 CNPJ sob o n.º 30.799.411/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 269939/2024-56 - PANIFICADORA AROUQUENSE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 006.399-5 CNPJ sob o n.º 58.208.851/0001-04, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº267513/2024-11 - SHARKLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2849243 A PARTIR DE 22/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266860/2024-91 - BRUNNA FERNANDA DE OLIVEIRA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2556031 A PARTIR DE 17/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº263942/2024-48 - CONSORCIO PORTO PARA A VIDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2579092 A PARTIR DE 03/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261930/2024-98 - PAF PROMOCOES E EVENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1227549 A PARTIR DE 28/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº257201/2024-64 - BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2895831 A PARTIR DE 17/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº251634/2024-89 - MUNDI CENTER PECAS E SERVICOS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1981526 A PARTIR DE 31/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250053/2024-11 - BRDESCO SAUDE S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1423042 A PARTIR DE 27/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Benefício IPTU/TRLD**

Processo nº 269526/2024-26 - EDUARDO BONANI - Indeferido, por possuir débitos

### **Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários**

Processo nº 271267/2024-11 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO - Expedida a certidão número 703132/2024

Processo nº 271168/2024-21 - MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 703033/2024

Processo nº 271022/2024-85 - PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA - Expedida a certidão número 702887/2024

Processo nº 270939/2024-53 - A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA - Expedida a certidão número 702805/2024

### **Certidão de Débitos e Tributos Municipais**

Processo nº 270825/2024-02 - SAMBA ADS MARKETING DIGITAL LTDA - Expedida a certidão número 702689/2024

Processo nº 270610/2024-38 - FAVE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME - Expedida a certidão número 702471/2024

Processo nº 270506/2024-16 - CROMATICA COMUNICACAO VISUAL LTDA - Expedida a certidão número 702366/2024

Processo nº 270421/2024-65 - CONSORCIO ESCOLA DO FUTURO - Expedida a certidão número 702280/2024

Processo nº 270415/2024-62 - CONSORCIO SOLOVIA CASAMAX - Expedida a certidão número 702274/2024

Processo nº 270404/2024-46 - 42.197.374 LAIS HELENA DUTRA - Expedida a certidão número 702263/2024

Processo nº 270355/2024-32 - 56.082.442 PAULO ROBERTO ARAGAO PEDROSA - Expedida a certidão número 702214/2024

Processo nº 270167/2024-22 - FIBRIA TERMINAL DE CELULOSE DE SANTOS SPE S.A - Expedida a certidão número 702026/2024

Processo nº 269947/2024-84 - INSTITUTO FUTDELAS - Expedida a certidão número 701819/2024

Processo nº 269767/2024-01 - SD - IMPLANT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Expedida a certidão número 701638/2024

### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 267897/2024-37 - CLEBER GONÇALVES COSTA - Restitua-se a importância de R\$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 265838/2024-05 - VALMIR SOLDI DE SOUZA - Restitua-se a importância de R\$ 381,68 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

### **ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 231593/2024-41 - IRONBERG BAIXADA SANTISTA ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA - Autorizamos



a compensação da importância de R\$ 724,20 (setecentos e vinte quatro reais e vinte centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71, e conforme manifestação da fiscalização.

#### **ITBI - Imunidade/Isenção**

Processo Digital nº 240692/2024-13 - OVOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido face ao não cumprimento da intimação nº 11619, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

#### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença**

Processo nº 271076/2024-12 - CINQ ESCRITORIO INTELIGENTE LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457710/2024 com o desconto do Simples Nacional.

2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 262312/2024-74. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 259606/2024-37. CONDOMINIO LITORAL NORTE. 57.731.598/0008-82, IM nº 314.824-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

#### **DESPACHO EXARADO EM 31/07/2024**

PROCESSO Nº 25348/2024-88 – FAVORITA LAVANDERIA EXPRESS LTDA - Defiro o pedido de Regime Especial para uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica por mês, para a Inscrição Municipal nº 316.084-0 nos termos da manifestação da fiscalização em 27/07/2024.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 270349/2024-30 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o nº 782.088.908-04, STAND -UP- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 270334/2024-62 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o nº 782.088.908-04, STAND -UP- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 268835/2024-15 - FABRICIO ALVES DE LIMA CPF sob o nº 375.044.388-20, Trap e Vibes- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

#### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 270439/2024-21. RECCHIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 27.818.192/0001-02, IM nº 273.926-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269665/2024-22. SAAM TOWAGE BRASIL S.A.. 05.436.047/0002-05, IM nº 180.674-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268468/2024-96. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

#### **Alvará - Empresas/MEI (ponto de referência)**

270786/2024-44 - SERVICO MEDICO OTORRINOLARINGOLOGICO E PEDIATRICO DE SANTOS SS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

270752/2024-22 - RODRIGUES VALLES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270722/2024-61 - CELSO LUIZ CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E SINDICAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270717/2024-21 - OPEN NOVE SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270447/2024-59 - CTI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

270418/2024-51 - NEUROCLINIC CLINICA MEDICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270413/2024-37 - EVANDRO COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270388/2024-91 - FUNDAMENTAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270359/2024-93 - 46.004.534 JULIANA CAROLINE DE SOUSA SILVA NOVAIS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 358/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1253/2024** em nome de BAT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 193.627-0, CNPJ/CPF. nº. 12.732.644/0001-53, situado à Rua Alexandre Herculano, 197/1201 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 035538/2024-40.**

**Data da lavratura: 05/07/2024.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.694. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 859,50 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 359/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1253/2024** em nome de BAT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 193.627-0, CNPJ/CPF. nº. 12.732.644/0001-53, situado à Rua Alexandre Herculano, 197/1201 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 035538/2024-40.**

**Data da lavratura: 05/07/2024.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do**

**ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.694. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 561,11 (quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 360/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1254/2024** em nome de BAT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 193.627-0, CNPJ/CPF. nº. 12.732.644/0001-53, situado à Rua Alexandre Herculano, 197/1201 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 035538/2024-40.**

**Data da lavratura: 05/07/2024.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.694. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.115,50 (três mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 361/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1254/2024** em nome de BAT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 193.627-0, CNPJ/CPF. nº. 12.732.644/0001-53, situado à Rua Alexandre Herculano, 197/1201 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 035538/2024-40.**

**Data da lavratura: 05/07/2024.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.694. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 1.985,85 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 362/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1255/2024** em nome de BAT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 193.627-0, CNPJ/CPF. nº. 12.732.644/0001-53, situado à Rua Alexandre Herculano, 197/1201 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 035538/2024-40.**

**Data da lavratura: 05/07/2024.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO III, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.694. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 363/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1255/2024** em nome de BAT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 193.627-0, CNPJ/CPF. nº. 12.732.644/0001-53, situado à Rua Alexandre Herculano, 197/1201 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 035538/2024-40.**

**Data da lavratura: 05/07/2024.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO III, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.694. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 551,59 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 364/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1283/2024 em nome de VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 194.462-8, CNPJ/CPF: 12.240.742/0001-73, situado à Rua Bráz Cubas, 37/82 – Santos – SP.**

**Processo administrativo:** 028896/2024-60.

**Data da lavratura:** 11/07/2024.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o Imposto Retido.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**OBS.:** Serviços contratados conforme subitens 4.02; 17.01; 17.19 da Lista de Serviços do §4º do art. 50 da Lei 3.750/71 escriturados em Livro de Registro de Serviços Tomados.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 965,00 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 365/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1283/2024 em**

**nome de VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 194.462-8, CNPJ/CPF: 12.240.742/0001-73, situado à Rua Bráz Cubas, 37/82 – Santos – SP.**

**Processo administrativo:** 028896/2024-60.

**Data da lavratura:** 11/07/2024.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o Imposto Retido.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

**OBS.:** Serviços contratados conforme subitens 4.02; 17.01; 17.19 da Lista de Serviços do §4º do art. 50 da Lei 3.750/71 escriturados em Livro de Registro de Serviços Tomados.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **Alvará - Comércio Ambulante**

Processo Digital nº 270865/2024-19 - ARMANDO RIBEIRO DA SILVA CPF sob o n.º 971.186.058-91, - Indeferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOSEFA NIMA BATISTA CPF sob o n.º 058.232.258-81 .

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o

contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
04.064.031.000	222483	2024	2024	RUA SÃO MANOEL	117		66191/2023-88
41.126.009.000	222358	2020	2024	PRAÇA ENGº JOSÉ DEMAR PERES	86		18624/2024-33
41.126.009.000	222359	2021	2024	PRAÇA ENGº JOSÉ DEMAR PERES	86		18624/2024-33
41.126.009.000	222360	2022	2024	PRAÇA ENGº JOSÉ DEMAR PERES	86		18624/2024-33
45.056.013.000	222626	2020	2024	RUA ARAGUAYA	40		33764/2024-78
45.056.013.000	222627	2021	2024	RUA ARAGUAYA	40		33764/2024-78
45.056.013.000	222628	2022	2024	RUA ARAGUAYA	40		33764/2024-78
46.048.031.000	222488	2020	2024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	700		3028/2021-61
46.048.031.000	222489	2021	2024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	700		3028/2021-61
46.048.031.000	222491	2022	2024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	700		3028/2021-61
54.054.026.000	222609	2020	2024	RUA ALFREDO ALBERTINI	248		33005/2024-97
54.054.026.000	222610	2022	2024	RUA ALFREDO ALBERTINI	248		33005/2024-97
55.038.032.018	222648	2022	2024	AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS	447	52	16958/2024-18
66.051.065.001	222575	2021	2024	RUA OSWALDO CRUZ	447		44635/2023-14
66.051.065.001	222576	2022	2024	RUA OSWALDO CRUZ	447		44635/2023-14
66.051.065.003	222577	2021	2024	RUA OSWALDO CRUZ	449	CASA 02	44635/2023-14
66.051.065.003	222578	2021	2024	RUA OSWALDO CRUZ	449	CASA 02	44635/2023-14

68.045.193.000	222519	2024	2024	RUA BARÃO DE RAMALHO	162		19407/2023-80
89.019.009.000	222566	2022	2024	RUA DOUTOR. EGYDIO MARTINS	200		7134/2024-01

**ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**

**Redução 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)**

Processo nº 265580/2024-20 (697.420) - ARIovaldo RIBEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 265561/2024-85 (697.400) - ARISTIDES URBANO DA SILVA NETO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 265446/2024-47 (697.281) - RIVALDO GUILHERME DE LIMA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 265356/2024-56 (697.190) - CARMEN DAS DORES GONÇALVES REGIO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 265207/2024-04 (697.041) - CARMEM IANNI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 265048/2024-94 (696.880) - NELSON ANTONIO ELOY DA FONSECA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 264948/2024-60 (696.780) - MARIA HELENA DOS SANTOS ABREU - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 264930/2024-02 (696.762) - JOSE RENATO SALES - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 260509/2024-88 (692.276) - FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD; bem como autorizada a inclusão da requerente tão somente como responsável tributária.

Processo nº 252063/2024-45 (684.024) - SEBASTIÃO ILO SARAIVA DE SOUZA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 250128/2024-18 (682.065) - MARIIA CECILIA DE MOURA PASSOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250029/2024-36 (681.965) - IOLANDA SANTOS DA SILVA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

**FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIO**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
09/07/24	5.337.212,75
10/07/24	2.872.628,01
19/07/24	1.548.819,32
30/07/24	3.520.652,45
<b>TOTAL</b>	<b>13.279.312,53</b>

**FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
01/07/24	132.493,82
02/07/24	75.084,89
<b>TOTAL</b>	<b>207.578,71</b>

**ANP - ROYALTIES DA ANP**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
01/07/24	174.299,16
02/07/24	5.320,20
<b>TOTAL</b>	<b>179.619,36</b>

**ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
10/07/24	11.136,63

**CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERA**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
18/07/24	38.913,30

**IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
02/07/24	97.031,37
16/07/24	257.321,16
23/07/24	151.523,12
<b>TOTAL</b>	<b>505.875,65</b>

**ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
01/07/24	39.567,35
10/07/24	13.619,01
22/07/24	38.991,19
30/07/24	11.694,29
<b>TOTAL</b>	<b>103.871,84</b>

**CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
10/07/24	60.816,00



<b>RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
02/07/24	177.019,93
08/07/24	4.926,26
<b>TOTAL</b>	<b>181.946,19</b>
<b>FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
10/07/24	624.395,04
19/07/24	340.448,90
30/07/24	684.734,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.649.578,46</b>
<b>ADO - LC 176/2020 (ADO25)</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
30/07/24	214.248,77

Santos, 31 DE JULHO de 2024.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 271133/2024-46 - P.D. nº 702998 - KELLY JESUS PICOLI - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270657/2024-00 - P.D. nº 702518 - ELISETE ARAUJO ELOI GALLOTTI - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270386/2024-66 - P.D. nº 702245 - GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270370/2024-26 - P.D. nº 702229 - MARIO VANDERLEI TIMOTEO DOMINGOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270118/2024-17 - P.D. nº 701985 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270082/2024-71 - P.D. nº 701949 - ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270051/2024-48 - P.D. nº 701924 - ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270042/2024-57 - P.D. nº 701915 - CINTIA FERREIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269938/2024-93 - P.D. nº 701810 - TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269918/2024-86 - P.D. nº 701789 - VERIDIANA FERREIRA SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269915/2024-98 - P.D. nº 701786 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/2024

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269872/2024-87 - P.D. nº 701743 - ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 269869/2024-72 - P.D. nº 701740 - STEPHANIE VIEIRA SILVA VICENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269829/2024-58 - P.D. nº 701700 - CLAUDETE DOS SANTOS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269778/2024-19 - P.D. nº 701649 - LITZ DE ARAUJO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269723/2024-27 - P.D. nº 701594 - LAIS CORDEIRO CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269722/2024-64 - P.D. nº 701593 - JOANA MARIA PEREIRA ROGE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269697/2024-19 - P.D. nº 701579 - MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269692/2024-03 - P.D. nº 701574 - JULIANA PUREZA ORNELAS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269583/2024-60 - P.D. nº 701463 - MARIA ISABEL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269569/2024-39 - P.D. nº 701449 - JULIANA MOURA CAMPOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 24/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269500/2024-32 - P.D. nº 701376 - CRISTIANE JESUS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269457/2024-13 - P.D. nº 701333 - VANESSA BRIOSCHI MARTINS - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 269308/2024-55 - P.D. nº 701184 - ANA PAULA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269260/2024-21 - P.D. nº 701132 - JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265132/2024-07 - P.D. nº 696965 - KATIA CRISTINA DA COSTA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260656/2024-11 - P.D. nº 692424 - ACIR OTO NUGHES SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257028/2024-21 - P.D. nº 689003 - RENEE MELO DE SOUSA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 264123/2024-72 - P.D. nº 695.942 - CAMILA REIMI SUGUINO YAMAMURA - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 270531/2024-63 - VANDERLEA DA SILVA FLORENTINO - Assunto tratado através do Processo nº 228637/2023-65 (#570.582).

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 270223/2024-00 - MARIA AUGUSTA DE CASTRO PERLAMAGNA - Revogo o despacho publicado em 23/07/2024 através do Processo nº 251009/2024-64 (#682951), em face da solicitação da requerente.

Processo nº 269429/2024-70 - RITA MARCIA SI-MOES FERREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 266730/2024-86 - VIVIANE ABAD CAMPOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Readaptação**

Processo nº 269044/2024-85, P.D. nº 700.915 - MARIA TERESA COSTA FERNANDES PRADO- registro funcional nº 20.961-9. Após avaliação em 24/07/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 269034/2024-21, P.D. nº 700.905 - OQUIS FERNANDES PRADO JUNIOR- registro funcional nº 28.450-5. Após avaliação em 24/07/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 267785/2024-11, P.D. nº 699.651 - FATIMA CRISTINA GONCALVES COSTA- registro fun-

cional nº 30.805-6. Após avaliação em 22/07/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 264716/2024-84, P.D. nº 696.553 - DALVA RIBEIRO CASTRO- registro funcional nº 24.751-0. Após avaliação em 16/07/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 254420/2024-91 P.D. nº 686.389 - RENATA BARAZAL DUARTE DE OLIVEIRA- registro funcional nº 31.057-3. Readaptação Profissional concluída em 24/07/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 248436/2024-47, P.D. nº 680.347 - ROSALIA PEDRO DA SILVA- registro funcional nº 34.743-5. Readaptação Profissional concluída em 24/07/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 247519/2024-37 P.D. nº 679.419 - LUIZ CARLOS ZANICHEL NUNES LINDINHO- registro funcional nº 24.357-6. Readaptação Profissional concluída em 17/07/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 247504/2024-60, P.D. nº 679.404 - JULIO CESAR SOARES PEREIRA- registro funcional nº 35.449-8. Readaptação Profissional concluída em 17/07/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 243028/2024-53, P.D. nº 674.881 - SIMONE CRISTINA VIEITES DA SILVA- registro funcional nº 30.392-5. Readaptação Profissional concluída em 03/07/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 270854/2024-01 - P.D. nº 702.719 - DENISE HEMMER DE FREITAS CANDIL - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

## **ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS**

### **Processo nº 255246/2024-21**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **RODRIGO DA SILVA**, registro nº 26.547-0, Professor de Educação Básica II, Nível P, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** en-

cerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Gláucia Soares Novaes Amaral  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 254996/2024-86**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **SILVANA NOGUEIRA SOUZA**, registro nº 34.344-2, Oficial de Administração, Nível J, da Secretaria Municipal de Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, **SOLICITA** que o avaliador **Filipe Augusto Rezende** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Rosana de Barros Marques  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 254485/2024-37**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **ADRIANA ZAMBORI BRASSIOLI**, registro nº 29.683-0, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **SOLICITA** que a avaliadora **Graziela de Paula Povrezan**, apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Luciana de Pinho Dantas  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 252779/2024-05**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **PRISCILLA SOUZA CORREA**, registro nº 36.402-6, Agente de Portaria, Nível C, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, **SOLICITA** que o avaliador **Erivan Inacio da Silva**, apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Dorlan Jorge dos Santos  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 248946/2024-23**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS**, registro nº 15.121-7, Agente Administrativo, Nível J, da Secretaria Municipal de Saúde, **SOLICITA** que o avaliador **André Luiz de França Souza**, apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, nos quesitos "Dedicação no Cumprimento das Atribuições de seu Cargo", "Comprometimento com o Trabalho" e "Atendimento ao Público", no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Luciana de Pinho Dantas  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 248742/2024-83**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES**, registro nº 36.373-9, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **SOLICITA** que a avaliadora **Carla Roberta Silva Dias**, apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, nos

quesitos “Liderança”, “Capacidade para Trabalhar em Equipe” e “Resolução de Problemas”, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Luciana de Pinho Dantas  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 247740/2024-12**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **ALFREDO VILLA DE SIQUEIRA LEITE**, registro nº 25.374-0, Acompanhante Terapêutico, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pelo avaliador para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Luciana de Pinho Dantas  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 246854/2024-36**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **MARCIA GOMES NEGRO**, registro nº 28.951-2, Oficial de Administração, Nível J, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pelo avaliador para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Dorlan Jorge dos Santos  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

**Processo nº 236893/2024-61**

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **LUCIANA DA SILVA MARTINEZ SUAREZ BISTENE**, registro nº 29.498-3, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída está de acordo com a autoavaliação, bem como na pontuação final foi descontada as faltas que não foram abonadas.

Em 30/07/2024.

**A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza  
Luciana de Pinho Dantas  
Ricardo de Oliveira Rodrigues  
Teresa Cristina Borges de Campos  
Josias Aparecido Pereira da Silva

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.022/2024

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.022/2024**, Processo n.º **30.837/2024-33**, que tem como objeto a seleção de proposta para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **14/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **01/08/2024**, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.022/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5762 / 3201-5009**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 31 de Julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.037/2024**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 73.194/2023-96**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

Lote 3: FITA ADESIVA 16 MM X 50 M (CREPE)  
 Quantidade Estimada : 15.300 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 3,07  
 Marca/modelo : CIEX

Lote 4: FITA ADESIVA 16 MM X 50 M (CREPE)  
 Quantidade Estimada : 3.825 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 3,07  
 Marca/modelo : CIEX

Os lotes 1, 2 e 5 resultaram fracassados.  
 Santos, 31 de julho de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 15.080/2024**  
**(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.080/2024**, Processo n.º **8.398/2024-18**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **19/08/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5100 – ramal 5339**, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 31 de julho de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE-SMS**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria acima supramencionada situ-

ada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, através do Processo n.º 38773/2024-46, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.008/2024, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 31 de julho de 2024.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA**  
**PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**Nº 065/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA** n.º **065/2024**, Processo n.º **034942/2024-60**, que tem como objeto a aquisição de bombas Schneider BC para a Secretaria Municipal de Cultura -SECULT, visando o conserto do sistema de refrigeração do Teatro Guarany de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **08/08/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 01/08/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5007**.

Santos, 31 de julho de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**Nº 067/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA** n.º **067/2024**, Processo n.º **22952/2024-16**, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliário para Escola Santista de Cerâmica na UME Andradas II, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **08/08/2024, às 11h:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **01/08/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes

da sessão até às 14:00 horas  
Santos, 31 de julho de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.015/2024 – Processo n.º 25176/2024-24**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cordonel padrão PMS a ser utilizado na execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como nos próprios municipais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Defesa Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 01: BRAFEM COMERCIAL LTDA**

<b>(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>1</b>	Cordonel padrão pms, em concreto pré-moldado, com desenho em baixo relevo, com 2 ferros de 5,0mm necessários para dar maior resistência, medindo 45,60cm x 18cm x 7cm. conforme desenho em anexo.	Unidade	45.000	NOSSO TETO	21,70	976.500,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 976,500,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais);**

**Empresa vencedora do item 02: BRAFEM COMERCIAL LTDA**

<b>(COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>2</b>	Cordonel padrão pms, em concreto pré-moldado, com desenho em baixo relevo, com 2 ferros de 5,0mm necessários para dar maior resistência, medindo 45,60cm x 18cm x 7cm. conforme desenho em anexo.	Unidade	15.000	NOSSO TETO	21,70	325.500,00

**Valor total estimado do item 02: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.302.000,00 (um milhão e trezentos e dois mil reais).**

Santos, 31 de julho de 2024.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA  
PREGOEIRA**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.016/2024 – Processo n.º 6689/2024-81, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de pães, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEDS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 01: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ESPECIFICAÇÃO: Pão de forma; tipo tradicional, peça fatiada; composto de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar ... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	KG	15.750	RE-ALI JR	17,90	281.925,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 281.925,00 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais);**

**Empresa vencedora do item 02: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	ESPECIFICAÇÃO: Pão de forma; tipo tradicional, peça fatiada; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar ... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	KG	5250	RE-ALI JR	17,90	93.975,00

**Valor total estimado do item 02: R\$ 93.975,00 (noventa e três mil e novecentos e setenta e cinco reais).**



**Empresa vencedora do item 03: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA****(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	ESPECIFICAÇÃO: Pão de forma; tipo integral, peça fatiada; composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico; gordura vegetal... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	KG	6.000	RE-ALI JR	19,90	119.400,00

**Valor total estimado do item 03: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais);**

**Empresa vencedora do item 04: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA****(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	ESPECIFICAÇÃO: Pão de forma; tipo integral, peça fatiada; composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico; gordura vegetal... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	KG	2.000	RE-ALI JR	19,90	39.800,00

**Valor total estimado do item 04: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais);**

**Empresa vencedora do item 05: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA****(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	ESPECIFICAÇÃO: Pão de hot-dog; formato alongado; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	PCT	13.500	RE-ALI JR	8,99	121.365,00

**Valor total estimado do item 05: R\$ 121.365,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais);**

**Empresa vencedora do item 06: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA****(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	ESPECIFICAÇÃO: Pão de hot-dog; formato alongado; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	PCT	4.500	RE-ALI JR	8,99	40.455,00

**Valor total estimado do item 06: R\$ 40.455,00 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 696.920,00 (seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte reais).**

Santos, 31 de julho de 2024.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA  
PREGOEIRA**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2024**

Processos nº(s): 3202/2021-66 – Ofício 67/2021-DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 03/2021; 4304/2021-71 – Ofício 102/2021-DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 04/2021; 6824/2021-82 Ofício 62/2021-DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 02/2021; 26241/2020-04 Ofício 115/2020 DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 02/2021; 58378/2020-19 – Ofício 627/2020 DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2020; 25290/2020-76 Ofício 111/2020 DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 07/2020; 10103/2020-13 Ofício 30/2019 DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2020; 52033/2020-16 DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2020; 44266/2020-17 Ofício 540/2020 – DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 10/2020; 29626/2021-88 Ofício 647/2021- DGM/SESEG: archive-se, assunto solucionado na folha 06/2021.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal 2.362/2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa de Valorização do Jovem – Juventude e Comunidade:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
ISABELLY DE FÁTIMA DA SILVA	Nº 38583/2024-19	31/07/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Compromisso/Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 31 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista **Alice Pereira da Rocha** ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº **33257/2024-80**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Aline Towsky da Silva ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33280/2024-00.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Andreza Lauane Santos ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de

16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33291/2024-18.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Bruno Pauleli Leonardi ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que o bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33399.2024-74.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Giovanna Vitória Vinel Santos ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33373.2024-81.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo

aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Kassio Miguel Blêdes Leandro ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que o bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33351/2024-48.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Kerolyn da Silva Barbosa dos Santos ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33403/2024-40.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Larissa Andreia Gomes da Silva ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33520/2024-11

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Leonardo Vinicius de Lima ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33406/2024-38

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Luiz Carlos Moraes Candido ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que o bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33416/2024-91

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Marcela Aparecida dos Santos Etelvino ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866,

de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33539/2024-31.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Mauro Nascimento Neves ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que o bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33530/2024-67.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Mery Ellen Sampaio Rodrigues Leutes ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 29948/2024-05.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade,

considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Nicolas Nascimento Araujo ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que o bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 29743/2024-94.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Pamella Santana Cabral ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 29729/2024-63.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pela bolsista Thayssa Letícia da Conceição Apolinário ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que a bolsista incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 29694/2024-81.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Vitor do Nascimento Silva ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que o bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 33268/2024-04.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30/07/2024, pelo bolsista Yago Rodrigues de Oliveira ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7 (sete) meses, a partir de 30/07/2024.

Certifica-se, ainda, que o bolsista incluído no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 29648/2024-63.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **PORTARIA Nº 98/2024-SEDUC DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO como Gestora das parcerias, celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento da Educação com recursos de Emendas Parlamentares do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 99/2024 – SEDUC DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Creche Mundo Novo, localizada a Avenida Vereador Álvaro Guimarães, 311 – Rádio Clube - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Joelma Silveira Goularte de Lima (Presidente)

Adriana Fontes Zuquim  
Nair Sissi Ventura Fonseca

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 100/2024 – SEDUC DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribui-

ções legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael – Unidade IV - Castelo, localizada a Rua Doutor Fausto Felício Brusarosco, 147 – Castelo - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Rosa Maria Neiva Cavaco (Presidente)  
Vergínia Carvalho Santos da Silva  
Vânia Pereira Lacerda  
Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 101/2024 – SEDUC DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil, localizada a Rua Moyses de Freitas, 14 – Morro Nova Cintra - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Rosa Maria Neiva Cavaco (Presidente)  
Vergínia Carvalho Santos da Silva  
Vânia Pereira Lacerda  
Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 115 /2024 – SEDUC DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servido-

res cipeiros, abaixo relacionados, para organização da formação “Assédio moral, pistas para entender e combater o problema” no dia, horários e local a seguir:

**Dia 9 de agosto**

**Horário: das 8h15 às 12h**

Adolfo José Li Toledo de Vargas  
Marcia Pinto Fava Geres  
Raquel Fonteles Morais  
Rosana da Costa Corrêa Parra

**Dia 9 de agosto**

**Horário: das 13h15 às 17h**

Aline Beraldo Moraes Tavares  
Ana Paula Strafacci Teixeira  
Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires  
Mariana de Paula Silva

Local: Anfiteatro Unifesp - Campus Baixada Santista

Rua Carvalho de Mendonça, 144, Vila Belmiro.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 116/2024- CIPA/SEDUC**  
**DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2024, das 14h30 às 16h30, na Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino, da Secretaria da Educação – Seduc, Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos.

**CRISTINA A.R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 61 /2024 – SEDUC**  
**DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, comunica que estão abertas as inscrições para o Projeto Vamos Correr e Caminhar.

A corrida é uma atividade aeróbica, que contribui para melhorar o condicionamento físico, acelera o metabolismo, promovendo a queima de calorias de forma mais eficiente, estimula a produção de hormônios (serotonina, endorfina) responsáveis pelo controle do stress, ansiedade, regulação do humor, promoção de prazer e bem-estar entre outros benefícios.

A caminhada é um exercício físico aeróbico, de baixo impacto e que envolve grandes grupos musculares. Além de ser um ótimo instrumento de socialização, afasta a depressão e aumenta a sensação de bem-estar. Melhora o condicionamento muscular e cardiorrespiratório, aumentando a velocidade metabólica e o retorno venoso, contribuindo para o gasto energético do corpo.

Neste ano, serão oferecidas vagas (convite) para os servidores de todas as Secretarias em âmbito municipal além dos servidores e prestadores de serviço alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Público-alvo: professores, equipe gestora, funcionários, prestadores de serviço alocados na Seduc e demais servidores públicos municipais de Santos.

Data de início: após o recebimento de e-mail informando o deferimento da vaga.

Horário: terças-feiras e quintas-feiras (das 19h30 às 21h30).

Total de vagas: livre.

Local: Praia do Gonzaga (tenda localizada atrás da Concha Acústica no Canal 3).

Inscrições exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/VA1zxpu78D2iqX2K9>



O link também pode ser acessado por meio da página da CIPA Setorial Educação no Portal da Educação.

**Atenção!**

1. Na primeira aula o servidor e prestador de serviço que teve sua inscrição deferida, deverá entregar atestado médico original, mencionando a aptidão para a prática esportiva.

2. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

**Observação:** As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail por representante da CIPA Setorial Educação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**





## SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

### ATOS DA COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

#### CONVOCAÇÃO 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2024 (quinta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, nº 55 - 2º andar - Centro - Santos/SP.

#### PAUTA

1 - Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 10/11/2022, 07/12/2023, 08/02/2024, 29/02/2024, 14/03/2024, 04/04/2024, 09/05/2024, 10/06/2024 e 04/07/2024;

2 - Apresentação de novo projeto de Acessibilidade da Praça Mauá pelo arquiteto Ricardo Martins, diretor do Alegria Centro;

3 - Apresentação do projeto de Acessibilidade do Parque Valongo pelo Secretário Felipe Távora;

4 - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias;

5 - Assuntos Gerais.

Santos, 31 de julho de 2024.

**CRISTIANE ZAMARI**  
COORDENADORA DA CPA



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 267768/2024-94 - CALÇADA COMERCIO E PINTURAS LTDA EPP: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

#### EDITAL Nº 26/2024

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 45334/2014-54 - Yara Angelica Baptista da Silva, Indeferido em 22/07/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 46582/2021-51 - Claudia Mara Valencio Barros da Silva - Indeferido em 22/07/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

**NIZETTI APARECIDA AMARAL**  
CHEFE DA SECEM-F



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - SEVREST lavrou os Termos de Intimação nº 1884 e 1885, em nome de W. DE P. SILVA - BÉBIDAS - CNPJ 12.010.365/0001-86, sito à Rua Pedro Américo nº 92 - Campo Grande - Santos/SP - CEP: 11.075-401, onde foram solicitadas as seguintes providências:

1 - Dispor de instalação no chuveiro com porta e

fecho para garantir a privacidade do trabalhador;

2 - Melhorar as condições de higiene do estabelecimento e eliminar inservíveis;

3 - Dispor de copa com condições de higiene, mesa e assento;

4 - Dispor/ repor azulejos quebrados na copa e sanitário;

5- Apresentar notas fiscais do reparo das bicicletas (estofados/ferrugem/câmaras/rodas / freios) por empresa do ramo de bicicletaria e profissional qualificado;

6 - Dispor de armários com compartimento duplo para guarda de pertences pessoais e EPIs;

7- Dispor de Equipamentos de Proteção Individual (capacete, faixa refletora, cinta abdominal, luva anti atrito e calçado fechado);

8 - Adequar os estrados desnivelados;

9 - Desobstruir escada;

10 - Reparo de corrimão da escada;

11 - Manter produtos de limpeza (domissanitários) acondicionados na embalagem original e armazenados em armário fechado;

12 - Embutir fiação elétrica exposta, adequar os espelhos de tomadas e interruptores;

13 - Apresentar CLCB.

14 - Trocar carga de extintores de combate a incêndio.

15 - Colocar os extintores de combate a incêndio em local visível e desobstruído.

16 - Dispor de papel toalha para enxugo das mãos nos lavatórios.

17 - Melhorar iluminação no estabelecimento.

18 - Dispor de lixeira com tampo acionado por pedal no sanitário e copa.

19 - Apresentar licença sanitária.

20 - Apresentar alvará de funcionamento.

Prazo 30 (TRINTA) dias.

Intimação lavrada em 05/07/2024

\*\* Houve recusa por parte da autuada do recebimento dos Termos de Intimação.

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**

**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**

## ATOS DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

### NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 14/ 2024.

Processo Contábil: 37973/2023-19

Ata de Registro: 291/2023

Autorização de fornecimento: 936/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referi-

do processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa DOCTORMED COMERCIAL LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 43,03 (QUARENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 291/2023.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

### NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 18/ 2024.

Processo Contábil: 67378/2023-44

Ata de Registro: 55/2023

Autorização de fornecimento: 1737/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 30,25 (TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 55/2023.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Cons-

tituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

**FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA**  
**SEALM/COGEST/DEAFIN/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 270990/2024-19 - CANELAS RIOS DROGARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADA IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA DA RESPONSÁVEL TÉCNICA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO 2269643/2024-90- MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA DEFERIDA a Assunção de Responsável Técnico Substituto,. Para impressão da Licença Sanitária válida até 09/10/2024, digitar o número 041810/2023-68 no site o SITE

<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 267712/2024-30 - CPI - CONTROLE DE PRAGAS INTEGRADO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 266293/2024-73 - CASCARDI CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 256876/2024-03 - MK CONTROLE DE PRAGAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 203583/2024-89 - SANTOS PICKLEBALL CLUBE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 267569/2024-68 - ROSELY MATSUMOTA - ME - Concedo 15 dias a partir de 23/07/2024



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02 de agosto de 2024, o expediente administrativo na CAPEP-SAÚDE será até as 12 horas, tendo em vista a execução dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza e imunização nos reservatórios de água, nos termos Lei Municipal nº 625/1989 e da Lei Complementar nº 936/2016.

Santos, 30 de julho de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº030-P-SEGER/2024 DE ACORDO COM O P.A Nº 38464/2024-11, PUBLICADA EM 16/07/2024.

#### Onde se lê:

"...no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024."

#### Leia-se:

"...no período de 15 a 29 de julho de 2024."

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

### COMUNICADO

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 50.188/2021-62

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

#### HABILITADA (S):

M. T. G. TRIPICCHIO FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ: 49.974.002/0001-70

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.  
Santos, 31 de julho de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 1) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – VILA NOVA

Data / Horário: de 00h00 de 01/08 às 18h00 de 31/08/2024

Interdição Total: R. Dr. Cóchrane entre R. Bittencourt e R. Amador Bueno.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Acesso Local: Av. São Francisco entre Av. Conselheiro Nébias e R. Dr. Cochrane; Av. São Francisco entre R. Dr. Cochrane e R. Henrique Dias (no contrafluxo).

#### 2) AÇÃO DO CORAÇÃO – SECULT / PMS – CENTRO

Local: Praça Mauá.

Data: 04/08/2024

Horário: 12h00 às 17h00

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Mauá entre R. Gal. Câmara e R. Augusto Severo; R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo; R. Riachuelo entre Praça Mauá e R. XV de Novembro; R. Dom Pedro II entre Praça Mauá e R. XV de Novembro.	14h00 de 03/08 às 22h00 de 04/08/2024	Montagens do evento e movimentação do público.	R. do Comércio, R. José Ricardo e R. Tuiuti.

#### 3) COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CHORO – SECULT / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 03/08/2024

Horário: 15h30 às 24h00

Interdição Total: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa.

#### 4) PROVA RÚSTICA DOS MORROS – PREF-MORROS / SEMES – MORRO SÃO BENTO / MORRO NOVA CINTRA

Data: 04 de agosto de 2024 – largada às 08h00.

Percurso: Praça São Bento, Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Roque, Av. Brasil, R. José Félix da Silva, R. Manoel Garcia Vilarinho, R. Marildo Espíndola Pires Domingues (no contrafluxo), Praça Guadalajara (no contrafluxo), Av. Santista, Av. Guilherme Russo (no contrafluxo), Av. Rangel Pestana, R. Manoel Nascimento Júnior, Av. São Cristóvão até a Praça São Bento.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Nossa Senhora do Monte Serrat e Largo São Bento entre R. Rubião Júnior e Av. Assunção de Nossa Senhora.	06h30 às 11h00	Largada, Chegada e premiação da prova	Somente acesso local.
Av. Assunção de Nossa Senhora / Av. Santo Antônio do Valongo / R. São Roque / Av. Brasil / R. José Félix da Silva / R. Manoel Garcia Vilariño entre R. Torquato Dias e Largo São Bento.	07h00 às 08h20	Percurso da Prova	Av. Antônio Manoel de Carvalho.
R. Marildo E. Pires Domingues entre Pça Guadalajara e R. Torquato Dias.	07h00 às 08h20	Percurso da Prova	R. Manoel Pereira.
Praça Guadalajara.	07h00 às 08h20	Percurso da Prova	R. Lucinda de Matos, R. Paulo Clemente Santini, R. Manoel Pereira.
Av. Santista entre Av. Guilherme Russo e Praça Guadalajara.	07h15 às 08h30	Percurso da Prova	Av. Antônio Manoel de Carvalho.
Av. Guilherme Russo entre Largo Washington di Giovanni e Av. Santista.	07h15 às 08h40	Percurso da Prova	Av. Antônio Manoel de Carvalho.
Av. Rangel Pestana entre Av. Waldemar Leão e Largo Washington di Giovanni.	07h30 às 08h50	Percurso da Prova	Av. Francisco Manoel.
R. Manoel Nascimento Júnior entre R. Vasco da Gama e Av. Rangel Pestana.	07h30 às 08h55	Percurso da Prova	Av. Waldemar Leão.
R. São Cristóvão entre R. Vasco da Gama e Largo São Bento.	07h30 às 09h10	Percurso da Prova	Av. Antônio Manoel de Carvalho.

### 5) TROCA DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – GONZAGA

Data: 04/08/2024

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia) entre R. República Argentina e R. Euclides da Cunha.

Rota Alternativa: R. República Argentina, R. Pernambuco, R. Euclides da Cunha, retornando a Av. Bernardino de Campos.

### 6) PASSEIO CICLÍSTICO “PEDAL DA SAÚDE” – HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA – VILA BELMIRO / MARAPÉ / CAMPO GRANDE

Data: 04/08/2024

Horário: 08h30 às 10h30

Interdições Momentâneas: R. Joaquim Távora, Av. Senador Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia), Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorna próximo a R. Cyra, Av. Presidente Wilson (José Menino / Ponta da Praia) até a Fonte do Surfista.

### 7) BAILE NA ZONA NOROESTE – PREF-ZNO / SEPREF / SECULT – AREIA BRANCA

Data: 04, 11, 18 e 25/08/2024

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rotas Alternativas: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DJA8395

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROBERTO CABRAL XAVIER, proprietário (a) do veículo de placas DJA8395, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo KOMBI FURGÃO, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. COELHO NETO, Nº 25 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DZY7963

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCIA REGINA DE MELO, proprietário (a) do veículo de placas DZY7963, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CLASSIC LIFE, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. OCTÁVIO CORREA, Nº 146 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EAL8494

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ALINE ROSA DE SOUZA SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas EAL8494, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN,

modelo C3 EXCL 14 FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. BERNARDO BROWNE, Nº 18 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EVI3225

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUMA ZELIA FALCHERO PERTUSI, proprietário (a) do veículo de placas EVI3225, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CHANGHE, modelo M100 CH7101, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PARANÁ, Nº 139 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FHI5723

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MERENILDA DE OLIVEIRA CESAR, proprietário (a) do veículo de placas FHI5723, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo FIESTA FLEX, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALEXANDRE HERCULANO, Nº 186 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2024

Processo nº28578/2024-44 – Fernando Wagner Fernandes Chagas – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº24903/2024-81 – Nivaldo Fernandes Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº24374/2024-52 – Shirley Simões Junco – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº22776/2024-95 – Cristiane Paiva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº15520/2024-21 – Alcir da Silva Avidago – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº26648/2024-57 – Célia Regina Bosquê – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº25635/2024-70 – Valter Alves de Jesus – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2024

Processo nº10424/2024-51 – Pedro Humberto Ribeiro – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº22597/2024-76 – Silmara Coelho – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº23148/2024-18 – Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº24684/2024-40 – Marilza Lourdes de Lucca – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº15156/2024-91 – Janete Teixeira Rocha – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº20834/2024-19 – Flavia de Lima Messias Messinis – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº25001/2024-81 – Inêz Natividade de Andrade da Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº26408/2024-43 – Jesielde Coelho Sousa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº25040/2024-32 – Ligia Maria Amorim – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº26052/2024-57 – Maria Cristina Alexandre Fernandes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº25058/2024-06 – Cristine Nascimento de Barros – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº21248/2024-91 – Marcia Ribeiro da Silva Crispin – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 275/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Srª MARIA CRISTINA ALEXANDRE FERNANDES, registro nº 20.411-5, no cargo de MÉDICO, nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 276/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Sraº CRISTINE NASCIMENTO DE BARROS, registro nº 25.679-2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 277/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e §1º c/c § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Sraª MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM, registro nº 23.149-8, no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 278/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 3º e incisos e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª JESIELDE COELHO SOUSA, registro nº 19.187-4, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 279/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, o Srº VALTER ALVES JESUS, registro nº 15.144-9, no cargo de ENCARREGADO, nível F, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 280/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Sraº LIGIA MARIA AMORIM, registro nº 19.866-3, no cargo de FISIOTERAPEUTA, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 281/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a Srª MARILZA LOURDES DE LUCCA, registro nº 10.495-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), nível PMAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 282/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, letra "b", da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro



de 2003, a Sra° CELIA REGINA BOSQUE, registro nº 29.351-4, no cargo de AGENTE DE COMUNICAÇÃO, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 283/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, o Sr° ALCIR DA SILVA AVIDAGO, registro nº 17.750-1, no cargo de ESCRITURARIO, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 284/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Sra° CRISTIANE PAIVA, registro nº 20.034-5, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 285/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Sra° SHIRLEY SIMOES JUNCO, registro nº 16.879-9, no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO, nível L, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 286/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 1º c/c § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, o Sr° NIVALDO FERNANDES SILVA, registro nº 20.786-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 287/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, o Sr° FERNANDO WAGNER FERNANDES CHAGAS, registro nº 15.355-1, no cargo de TÉCNICO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 288/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Sra° FLAVIA DE LIMA MESSIAS MESSINIS, registro nº 22.565-6, no cargo de MEDICO, nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 289/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Srª JANETE TEIXEIRA ROCHA, registro nº 22.473-3, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 290/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sraº IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES, registro nº 19.242-7, no cargo de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível EDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 291/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente,

com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sraº SILMARA COELHO, registro nº 18.634-6, no cargo de MERENDEIRA, nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 292/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o Srº PEDRO HUMBERTO RIBEIRO, registro nº 11.321-7, no cargo de MÉDICO, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 293/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Srª INEZ NATIVIDADE DE ANDRADE DA SILVA, registro nº 20.010-5, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL I, nível F, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de julho de 2024.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS  
(ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)**

**JULHO/2024**

**FUNCIONÁRIOS**

<b>ATIVOS PRÓPRIOS</b>	<b>SEM CARGO OU GRATIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>OCUPANTES DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
	02	08	07	
19	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	6 extra quadro + 1 servidor efetivo cedido pela PMS	36

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS**

<b>MÊS</b>	<b>APOSENTADOS</b>	<b>PENSIONISTAS</b>	<b>TOTAL</b>
JULHO/2024	5475	1689	7164

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

## **ATOS DA CONDUTORA**

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 28/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 31/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 09/08/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000042/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a prestação de serviço de auditoria de supervisão em sistema antissuborno conforme especificações padronizadas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), na plataforma BLLCOMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site do IPREVSANTOS: [www.iprev.santos.sp.gov.br](http://www.iprev.santos.sp.gov.br) e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 31 de julho de 2024

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA**  
**CONDUTORA - IPREVSANTOS**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### INQUÉRITO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2024 E PUBLICADO EM 26/07/2024, PÁGINA 55**

**RETIFICAÇÃO DA LAUDA – PUBLICAÇÃO INQUÉRITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232011/2023-16**

**Onde se lê:** ... já foi demitido a bem do serviço público após o devido processo legal nº 058.629/2022-09, 2983-P-DEGEPAT/2023; ....

**Leia-se:** ... através do Processo Administrativo nº 058.629/2022-09 foi exonerado a partir de 30 de junho de 2023, pela Portaria nº 2983-P-DEGEPAT/2023, regularmente publicada em 30 de junho de 2023, às fls.06, ficando comprovado que não satisfaz as condições do estágio probatório....

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

### EXTRATO DE ADITIVO.

Aditivo nº 020/2024. Contrato nº 013/2024. Processo nº 0831/2023. Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa Engetela Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cercamento de grade metálica, tipo gradil (alambrado) nas áreas do conjunto Habitacional Tancredo Neves III – Cidade Náutica – São Vicente (áreas V1-B, V4 e marginal do rio Casqueiro). Cláusula alterada: prazo. Data de assinatura: 19/07/2024.

**ROGÉRIO CONDE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 021/2024. Contrato: 011/2022. Processo nº: 067/2022. Licitação nº 002/2022. Objeto do contrato: A Contratação semi-integrada para construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura condominial e demais obras complementares para a implantação do Conjunto multifamiliar denominado "Santos I", composto por 50 unidades habitacionais, incluindo a elaboração de projetos executivos e de aprovação necessários para esse fim. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Lazo Construtora Incorporadora Ltda. Cláusulas alteradas: Prazo. Data de assinatura: 22/07/2024.

**ROGÉRIO CONDE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 480/2024. **PROCESSO** Nº 500209/2024. **PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) CAIO PERONDI DE MELO** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 704/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **CAIO PERONDI DE MELO**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 477/2024. **PROCESSO** Nº 500209/2024. **PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) EDNALDO FERREIRA DA CRUZ** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 705/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **EDNALDO FERREIRA DA CRUZ**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 479/2024. **PROCESSO** Nº 500209/2024. **PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 707/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 478/2024. **PROCESSO** Nº 500209/2024. **PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 706/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 363/2024. **PROCESSO** Nº 500040/2024. **PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) MARCOS AURELIO CORREA AMARO** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 709/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **MARCOS AURELIO CORREA AMARO**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA**

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 364/2024. **PROCESSO** Nº 500040/2024. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) **JULIA NICANOR DOS SANTOS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº710/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **JULIA NICANOR DOS SANTOS**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA**

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 365/2024. **PROCESSO** Nº 500040/2024. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) **EDGARD GROGGIA DOS SANTOS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº711/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **EDGARD GROGGIA DOS SANTOS**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA**

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 366/2024. **PROCESSO** Nº 500040/2024. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) **JOÃO ARTUR ARRUDA DE HOLANDA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 712/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **JOÃO ARTUR ARRUDA DE HOLANDA**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 703/2024** **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAIO PERONDI DE MELO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte oito reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAIO PERONDI DE MELO**, 22 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 700/2024** **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, 22 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 702/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDNALDO FERREIRA DA CRUZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EDNALDO FERREIRA DA CRUZ, 22** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 701/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 22** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 708/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIOVANA LINS GARCIA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TIRO COM ARCO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 280/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GIOVANA LINS GARCIA, 22** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 660/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PATRICIA MAYARA NARDY** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TEQBALL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 126/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PATRICIA MAYARA NARDY, 05** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 662/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VANIA MORAES DA CRUZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TEQBALL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 126/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSI-**

**NATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VANIA MORAES DA CRUZ, 05** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 698/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CLEBER LUZ RICARDO**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CLEBER LUZ RICARDO, 22** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 696/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL MOTA DOS SANTOS**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAFAEL MOTA DOS SANTOS, 22** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 697/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RENAN PEREIRA PIZZO**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RENAN PEREIRA PIZZO, 22** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 699/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RODRIGO MIRANDA SILVA**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CANOA HAVAIANA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 269/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de agosto de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RODRIGO MIRANDA SILVA, 22** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 746/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MIGUEL JUAN PALACIOS DA LUZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 261/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **MIGUEL JUAN PALACIOS DA LUZ, 25** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 745/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME ALONSO GUIMARAES VASQUES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 261/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **GUILHERME ALONSO GUIMARAES VASQUES, 25** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 723/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEONARDO HOURNEAUX DO ROSÁRIO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 261/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LEONARDO HOURNEAUX DO ROSÁRIO, 25** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 722/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **IGOR INACIO DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 261/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **IGOR INACIO DOS SANTOS, 25** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 747/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 261/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela

Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 721/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO FELIPE PEREIRA**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 261/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PEDRO FELIPE PEREIRA**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 673/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA DALTOE LORDES**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 266/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **JULIA DALTOE LORDES**, 05 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 693/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAROLINE VITORIA PAVARIN FARIAS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 266/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **KAROLINE VITORIA PAVARIN FARIAS**, 05 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 675/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARA MARES DOS SANTOS**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 266/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LARA MARES DOS SANTOS**, 05 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 683/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TAMINE DE ALMEIDA KARUTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 266/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TAMINE DE ALMEIDA KARUTA, 05** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 676/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LAURA VALVERDE MOREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 266/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LAURA VALVERDE MOREIRA, 10** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 725/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDREZA NAVARRO DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANDREZA NAVARRO DE SOUZA, 25** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 726/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GISELE PEREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GISELE PEREIRA, 25** de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 727/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TALITA COSTA CARDOSO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 600,00

(seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TALITA COSTA CARDOSO**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 728/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HELLEN SILVA DE CASTRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **HELLEN SILVA DE CASTRO**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 733/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 737/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCOS AURELIO CORREA AMARO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 131/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCOS AURELIO CORREA AMARO**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 739/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SOL CARRION SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 131/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SOL CARRION SILVA**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº738/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA NICANOR DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 131/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIA NICANOR DOS SANTOS**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº740/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDGARD GROGGIA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 131/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EDGARD GROGGIA DOS SANTOS**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº741/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO ARTUR ARRUDA DE HOLANDA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 131/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOÃO ARTUR ARRUDA DE HOLANDA**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº742/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CARLOS FABIO ALVES MARTINS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 131/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CARLOS FABIO ALVES MARTINS**, 25 de julho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ATELETA**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 433/2024. PROCESSO Nº 500051/2024. PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) **MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 717/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS**, em 30 de junho de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIR DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

**POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE JULHO DE 2024 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

<b>Total de funcionários FAMS</b>		<b>Situações Especiais</b>
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos. Lei Complementar 196/95
03	0	14

**WÂNIA SEIXAS  
DIRETORA PRESIDENTE  
(EM EXERCÍCIO)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº01/2024-FAMS**

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto nº 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi publicada em 17 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Santos, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Santos e também com a autorização da Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para os casos previstos no artigo 24 do Decreto 4.638, de 24 de julho de 2006, faz saber a quem possa interessar que, conforme deliberado em reunião em 18 de julho de 2024, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 48, Santos, São Paulo, CEP 11013-030, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**WÂNIA SEIXAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)  
(EM EXERCÍCIO)**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022 e 01/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
RAFAEL DE JESUS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	04º
EDVALDO BORGES DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	05º
SIDNEY ALMEIDA COSTA	SERVENTE DE OBRAS	06º
LUCAS FELIPE FAGUNDES VALENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	24º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 31 de Julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 720/2021

Contrato nº: 15/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2021 Contratação de serviços técnicos especializados na sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento online da legislação do município de Santos, tem por objeto reajustar o preço estipulado pelas partes, conforme previsão da Cláusula 2ª, Parágrafo Segundo, do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2021.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 x Liz Serviços On Line Ltda CNPJ 03.725.725/0001-35

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

Valor Reajustado: O preço anual para a prestação do objeto contratado, a contar de 12 de agosto de 2024, passa a ser R\$ 11.355,37 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Santos, 31 de julho de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2018

Contrato nº: 13/2023

Modalidade: Concorrência 01/2023

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2023, de prestação de serviços para elaboração de laudo técnico com identificação e descrição das possíveis patologias verificadas nas laterais do prédio do plenário da Câmara Municipal de Santos, com cessão de direitos autorais, que tem por objeto consignar a suspensão do prazo contratual por 90 (noventa dias), de 26 de dezembro de 2023 até 24 de março de 2024, de maneira que a vigência do Contrato nº 13/2023 foi estendida até o dia 24 de outubro de 2024, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 por mais 09 meses, ou seja, de 25 de outubro de 2024 até 24 de julho de 2025, bem como aplicar o índice contratual de reajustamento (IPC-Fipe), tão somente para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Partes: Câmara Municipal de Santos (49.203.409/0001-02) X CMP Construtora Marcelli-

no Porto Ltda (38.027.876/0001-02).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 09 meses, de 25 de outubro de 2024 a 24 de julho de 2025.

Valor Total: R\$ 1.545,88 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Santos, 31 de julho de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 1424/2022

Contrato nº: 12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº17/2023

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2023, para prestação de serviços de telecomunicação consistente em 02 links de banda larga fibra ótica de velocidade mínima de 600Mbps.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 X Desktop S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Nota de Reserva encartada no Processo nº 1424/2022

Vigência: 02 (dois) meses, de 06 de agosto de 2024 a 05 de outubro de 2024.

Valor Total: R\$ 596,66 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Santos, 31 de julho de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## CONVITE Nº 42/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população com o tema **“REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS”**.



A audiência será realizada no **dia 12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições até o dia 31 de julho de 2024 previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social:

**cduhs@camarasantos.sp.gov.br.**

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 43/2024/P-DAC/DL/SL**

### **CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

A audiência será realizada no **dia 05 de agosto de 2024 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

### **ORDEM DO DIA – 41ª SESSÃO ORDINÁRIA** **DIA 01 DE AGOSTO DE 2024 - 16 HORAS**

#### **1. PROCESSO Nº 170/2023** **DISCUSSÃO ÚNICA**

#### **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**

VETO TOTAL - Altera a Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, que institui no município de Santos o Programa de Inclusão Cidadã - Fênix, e dá outras providências.

#### **2. PROCESSO Nº 667/2022 DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE LEI Nº 134/2022**

VETO TOTAL - Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile e dá outras providências.

#### **3. PROCESSO Nº 696/2023 DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE LEI Nº 99/2023**

VETO PARCIAL - Altera a ementa e dispositivos da Lei nº 3.221, de 1º de dezembro de 2015, que autorizou o Poder Executivo a instituir o programa municipal de albergues para mulher vítima de violência, e dá outras providências.

#### **4. PROCESSO Nº 694/2022** **2ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 144/2022**

Altera dispositivo da Lei nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

#### **5. PROCESSO Nº 247/2023** **2ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**

Acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 3.631, de 29 de novembro de 2019, e dá outras providências.

#### **6. PROCESSO Nº 1778/2023** **2ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2023**

Altera a redação do inciso IX do artigo 604, da Lei Complementar nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos e dá outras providências.

#### **7. PROCESSO Nº 247/2023** **1ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**

Altera o Capítulo VII da Lei Complementar n.º 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas, e dá outras providências.

#### **8. PROCESSO Nº 1282/2023** **1ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 282/2023**

Institui a Política Municipal de Saúde Bucal incluída no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei Federal nº 14.572/2023, e dá outras providências.

#### **9. PROCESSO Nº 1655/2023** **1ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 387/2023**

Denomina Lupércio Mussi o equipamento que especifica e dá outras providências.

#### **10. PROCESSO Nº 1662/2023** **1ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 393/2023**

Altera o inciso XIX do parágrafo 9º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

#### **11. PROCESSO Nº 8671/2024** **1ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2024**

Dispõe sobre o tratamento da fissura labiopa-

latina, anomalias craniofaciais e síndromes correlatas no Município de Santos, e dá outras providências.

**12. PROCESSO Nº 857/2024 DISCUSSÃO ÚNICA  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/202**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas à senhora Andrea Guimarães Umbuzeiro, e dá outras providências.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMUNICADO**

**Processo Administrativo nº 1206/2023**

**Pregão Eletrônico nº 03/2024**

**Interessado:** Divisão de Desempenho e Desenvolvimento

**Objeto:** Contratação de serviços de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Santos, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora decidiu pela improcedência das manifestações de recurso oferecido pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, determinando a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 03/2024, à seguinte empresa:

<b>SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP CNPJ nº 11.320.576/0001-52</b>		
<b>VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>	<b>ECONOMIA</b>
R\$ 21.150,00	R\$ 3.198,00	R\$ 17.952,00

Publique-se na forma da lei.  
Santos, 31 de julho de 2024.

**FERNANDA GOUVEIA  
PREGOEIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)**